# AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tainara Barbosa Raitz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

**Fundamentação Legal:**

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

**Objeto Contratado:**

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.
**a) Processo nº:** 073/2026
**b) Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO
**c) Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa especializada para Execução de Serviços Comuns de Engenharia, consistentes na Readequação da Capela Mortuária do Município de São José do Cerrito - SC.

**d) Fornecedores e itens declarados Vencedores:**
Nome ou Razão Social: JOSE JOEL DA SILVA 46975489904
Inscrição no CNPJ: 16.715.756/0001-57
Endereço: Rua João Otavio Garcia, Centro – São José do Cerrito / SC.

O valor total da presente contratação será de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme relação de itens constante no processo, tendo que os valores a menor proposta e mais vantajosa ofertada.

**Razão da Escolha do Contratado:**

A contratada para fornecimento do objeto foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

**Justificativa de Preço:**

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com fornecedores empresas do ramo, sendo escolhido o MENOR PREÇO.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

São José do Cerrito, SC, 08 de setembro de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

**TAINARA BARBOSA RAITZ**

**Prefeita de São José do Cerrito**